



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06050000317/19	22/08/2019 15:20:32	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00102304-3 / MARCOS ANTONIO CASASSANTA PEREIRA	2.2 CPF/CNPJ: 145.204.786-34
2.3 Endereço: AVENIDA RONDON PACHECO, 3333	2.4 Bairro: CAZECA
2.5 Município: UBERLANDIA	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.400-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00102304-3 / MARCOS ANTONIO CASASSANTA PEREIRA	3.2 CPF/CNPJ: 145.204.786-34
3.3 Endereço: AVENIDA RONDON PACHECO, 3333	3.4 Bairro: CAZECA
3.5 Município: UBERLANDIA	3.6 UF: MG 3.7 CEP: 38.400-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Retiro Aguas Vivas	4.2 Área Total (ha): 53,9749
4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 133.713	Livro: 02 Folha: 1 E 2 Comarca: UBERLANDIA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): Datum: Y(7): Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 0,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel
Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)		Área (ha)		
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		13,2100		
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		1,1000		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		6,0000		
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		6,0000		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas		Área (ha)		
Cerrado + Mata Atlântica		0,0308		
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias		Área (ha)		
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	22K	804.382	7.916.117
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA				1,14 M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.4 Especificação: Parque Estadual do Pau Furado.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: médio a baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Caracterização do imóvel:

O imóvel denominado Fazenda Retiro Águas Vivas, matriculado no 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia sob nº 133.713, livro 2, ficha 1, localizado no município de Uberlândia-MG, possui área total de 53,9749 hectares.

O imóvel está inserido parcialmente nos Biomas Cerrado e Mata Atlântica e apresenta tipologia vegetal de Floresta Estacional Semideciduado Montana, de acordo com análise do mapa de biomas do IBGE e do Inventário Florestal de Minas Gerais.

Localiza-se na micro bacia do Rio Araguari, a qual compõe a bacia hidrográfica do Rio Paranaíba. Apresenta topografia ondulada e a classificação do solo da propriedade é Podzólicos Vermelho-Amarelo e Latossolo Roxo, de acordo com o IDE-Sisema.

A área possui vulnerabilidade natural média a baixa e caracteriza-se como área prioritária, muito alta, para recuperação e baixa para conservação, conforme o IDE-Sisema.

Dentre as espécies de animais que podem ser encontradas no local destacam-se: codorna (*Nothura maculosa*), seriema (*Cariama cristata*), urubu (*Coragyps atratus*), pássaro-preto (*Gnorimopsar chopi*), anu-branco (*Guira guira*), anu-preto (*Crotophaga ani*), pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*), tucano (*Rhamphastos toco*), joão-de-barro (*Furnarius rufus*), teiú (*Tupinambis merianae*), cateto (*Tayassu tajacu*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), jaguatirica (*Felis pardalis*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), tamanduá-bandeira (*Mymercophaga tridactyla*), cascavel (*Crotalus durissus*), jiboia (*Boa constrictor*), jararaca (*Bothrops jararaca*), entre outras.

O imóvel está inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº MG-3170206-62F62CB971B84E2F80253008F680FE68.

2. Da Reserva Legal:

De acordo com a AV-2-133.713, registrada na matrícula nº 133.713, no 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia, livro 2, ficha 1, a área de Reserva Legal é constituída por 10,80,00 hectares de vegetação nativa.

3. Da intervenção requerida:

O objetivo deste parecer é analisar o requerimento para o corte de 6 árvores nativas isoladas, por medidas de segurança dos usuários, devido ao risco iminente de queda, de acordo com o Plano Simplificado de Utilização Pretendida, elaborado pela engenheira agrônoma, Arlene Côrtes da Rocha, CREA/MG 63166/D e ART 14201900000005450381.

O rendimento lenhoso estimado é de 1,14 m³ de lenha.

4. Da vistoria:

Em vistoria realizada pela equipe técnica do IEF, no dia 06/09/2019, verificou-se que a área de Reserva Legal averbada às margens da matrícula está bem preservada.

Constatou-se que as árvores isoladas requeridas para supressão, de fato apresentam risco de queda, inclusive, uma delas está morta.

5. Conclusão:

O corte das árvores isoladas é passível de autorização e o rendimento lenhoso estimado é de 1,14 m³ de lenha. O material será utilizado na propriedade, conforme o Plano Simplificado de Utilização Pretendida.

Dessa forma, optamos pelo DEFERIMENTO do requerimento no processo 06050000317/19.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARICÉIA BARBOSA SILVA PÁDUA - MASP: 1147124-0

EDYLENE MAROTA GUIMARÃES - MASP: 1147266-9

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 6 de setembro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER